

Sobre o III Programa Nacional de Direitos Humanos

Homero de Oliveira Costa

Jornal de Hoje, 07.05.2010

No dia 21 de dezembro de 2009, através do Decreto 7073, o presidente Luis Inácio Lula da Silva instituiu o III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). As reações dos setores conservadores, da direita e anti-lula de um modo geral, foram imediatas – que coincidiu com o crescimento das intenções de voto na pré-candidata do PT Dilma Rousseff - levando o governo a recuar em alguns pontos importantes (21 das 521 ações programáticas).

Antes de discutir alguns avanços (e o recuo do governo), lendo os artigos e matérias na mídia impressa, fiquei com a impressão que poucos leram o Programa, focando a discussão em apenas dois pontos (controle social da mídia e a instituição da Comissão Nacional da Verdade), quando na realidade, o programa não se resume a isso, estando estruturado em seis “eixos orientadores”, subdivididos em 25 diretrizes, 82 objetivos estratégicos e 521 ações programáticas.

O decreto assinado pelo presidente Lula segue às concepções internacionais sobre o tema, que foram integralmente aceitas pelo Brasil na Conferência de Viena em 1993, que recomendou em seu plano de ação à elaboração de Programas Nacionais de Direitos Humanos, portanto o III PNDH ratifica tratados internacionais assinado pelo Brasil. Não foi invenção do presidente Lula.

O III PNDH foi precedido do I e II PNDH, instituídos, respectivamente em 1996 e 2002, no governo Fernando Henrique Cardoso e há muito em comum entre eles. É o caso uma diretriz que mereceu amplo repúdio da mídia conservadora. No II PNDH, nas propostas 101 e 102 (Garantia do Direito à Liberdade, Opinião e Expressão) consta: “apoiar a instalação, no âmbito do poder Legislativo, do Conselho de Comunicação Social, com o objetivo de garantir o controle democrático das concessões de rádio e televisão, regulamentar o uso dos meios de comunicação social e coibir práticas contrárias aos direitos humanos” e ainda “Garantir a possibilidade de fiscalização da programação das

emissoras de rádio e televisão, com vistas a assegurar o controle social dos meios de comunicação e a penalizar, na forma da lei, as empresas de telecomunicações de veicularem programação ou publicidade atentatória aos direitos humanos”.

Onde estão os atentados à liberdade de imprensa? Analisados em conjunto, há poucas diferenças entre os três Programas e nem por isso o I e II sofreram tantos ataques. Os três têm a mesma abrangência, ou seja, vão além dos direitos políticos e civis, abrangendo também questões como racismo, gênero, fome, distribuição de renda, salário, proteção das crianças contra violência etc.

Quem pode, por exemplo, ser contra diretrizes como a universalização dos direitos em um contexto de desigualdades? Ou a de possibilitar o acesso à alimentação adequada, a garantia de acesso a terra e à moradia e combate e prevenção ao trabalho escravo?

O III PNDH não foi elaborado pelo governo, mas resultado de muitas discussões, culminando com a 11^a. Conferência Nacional dos Direitos Humanos, realizada em 2008 e na qual foram aprovadas as propostas de mais de 50 conferências estaduais temáticas, promovidas desde 2003. Os debates foram abertos à sociedade. Em São Paulo, contou inclusive com o apoio do governo de José Serra, com a participação de seu secretário de Justiça (Luiz Antonio Guimarães Marrey).

Como diz uma nota divulgada por dezenas de entidades, em janeiro de 2010 em apoio ao III PNDH ele “pretende ser uma política pública (e pelo público foi gerado) e não de candidato; não pertence a um partido, mas à sociedade brasileira e, portanto, não cabe torná-lo instrumento de posicionamentos maniqueístas”.

Em relação à Comissão Verdade, é um avanço em relação ao I e II PNDH cuja diretriz é o reconhecimento da memória e da verdade como direitos humanos da cidadania e dever do Estado (diretriz 23), no qual, como ação programática sugere a criação de um Grupo de Trabalho para elaborar um projeto de lei que institua a Comissão Nacional da Verdade), cujo objetivo é promover a apuração

e o esclarecimento público das violações dos direitos humanos praticadas no contexto da repressão política ocorrida no Brasil no período da ditadura militar (1964-85).

A formação de Comissões de Verdade ocorreram em outros países, como África do Sul (ver nesse sentido o excelente documentário “Sombras do passado”) e em países que, como o Brasil, viveram sob ditaduras militares, com sistemáticas violações aos direitos humanos, como Argentina, Chile, Uruguai e Bolívia, por exemplo. Não é revanchismo. No que diz respeito a tortura (amplamente utilizadas nos porões da ditadura) não se pretende torturar os torturadores, mas fazer justiça, porque tortura é crime imprescritível.

No entanto, como se sabe, nesse quesito, por pressão dos militares, o governo recuou. A expressão “repressão política” foi substituída por “repressão”, o que muda completamente o sentido e a intenção.

É importante frisar, que uma coisa é ter um programa, amplo, bem elaborado, democrático, outra, muito diferente, é sua aplicação. Há propostas muito abrangentes no III PNDH como “Efetivação de modelo de desenvolvimento sustentável, com inclusão social e econômica, ambientalmente equilibrada e tecnologicamente responsável, cultural e regionalmente diverso, participativo e não discriminatório”, ou vagas como “valorização da pessoa humana como sujeito central do processo de desenvolvimento”, que, ao que parece, não foram efetivadas nem no governo Fernando Henrique Cardoso, nem muito menos no governo Lula.

O próprio presidente Lula, na apresentação do III PNDH reconhece que houve avanços, mas que “não podem esconder problemas ainda presentes”. Para o presidente “Questões muito sérias continuam desafiando os poderes públicos, nos três níveis federados, bem como a sociedade civil organizada.” (refere-se à violência, prostituição infantil etc.)

Num artigo chamado “golpe comunista” (uma evidente ironia), na qual critica a histeria da imprensa em relação ao III PNDH, Rafael Neves afirma que quem está contra o programa são: “a) os militares, que não querem nem ouvir falar

em Comissão da Verdade; 2) Mídia, que é contra debate sobre regulamentação dos meios de comunicação (vide Confecom) e c) produtores rurais “ (o autor talvez tenha esquecido de considerar também a ala conservadora da igreja e os aliados dos três na mídia) e conclui afirmando que “é difícil acusar o governo de querer dar um golpe branco quando, na verdade, esse know-how é justamente daqueles que criticam o Programa Nacional de Direitos Humanos”.

Homero Costa é professor do Departamento de Ciências Sociais da UFRN
http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/homero_costa/index.html



www.dhnet.org.br